



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANA
CAROLINA
ZAINA
19/09/2022

**Processo: Comissão - Ato Instituidor de Órgão Colegiado
Temático (Comitê de Tecnologia da Informação e
Comunicação) (Proc. N° 283689)**



Documento "PRT", no sistema Vetor, processo "Comissão - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação) (N° 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.TSEZG.CJIND no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

PRT (ID 8054216)

ID 7903255:

PRT Presidência nº 35, de 06 de setembro de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO Presidência nº 93, de 06 de setembro de 2022, que institui o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros indicados para o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**, conforme os incisos I a III do Art. 2º do ATO Presidência nº 93/2022:

- I - CÉLIO HORST WALDRAF, Desembargador do Trabalho, que coordenará o Comitê;
- II - PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, Juiz Titular do Trabalho; e
- III - SAMOEL FERREIRA PRIMO, como servidor indicado pela Corregedoria Regional.

Parágrafo único. Os membros designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal, ou integrantes de outros colegiados, conforme

elencados nos incisos IV a XI do Art. 2º do ATO Presidência nº 93/2022 tem como suplentes os respectivos substitutos legais ou regimentais.



ANA
CAROLINA
ZAINA
19/09/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e REVOGA os **Arts. 1º e 3º** da **Portaria Presidência SGP nº 5, de 23 de março de 2021**.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região